



TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2012

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V.Sa. que se digne a autorizar a contratação direta, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa ONE LAMBDA, cuja representante exclusiva é a BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA., para aquisição de 1 (um) Cytokine Genotyping Tray (cytgen), tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei/ FAUF - UFSJ, no valor de USD 1,621.55 (hum mil, sessentos e vinte e um dólares e cinquenta e cinco centavos), tudo em cumprimento ao projeto CDS APQ 04062/10.

O presente Termo Justificado de Inexigibilidade Licitatória tem como fundamento o inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93.

São João del Rei, 21 de dezembro de 2012.

Lilian Silva
Lilian Silva

Membro da Comissão de Licitação
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei

DESPACHO:

Ratifico o ato de inexigibilidade licitatória, nos termos do art. 26, inciso I da Lei 8.666/93. Promova-se em 5 (cinco) dias, a publicação da inexigibilidade que é condição para a eficácia do ato.

São João del Rei, 21 de dezembro de 2012.

Jucélio Luiz de Paula Sales
Jucélio Luiz de Paula Sales

Presidente
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei